



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**LEI Nº. 1.469, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Parque de Máquinas Municipal de Parque de Maquinas Sr. Anísio Bulhões Cirqueira.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **JESSICA THAIS APARECIDA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob nº. 046.721.071-32, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Serviço de Limpeza Pública, nomeada através da Portaria nº.260, de 19 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2022.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº.260, de 19 de agosto de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
"SRP" Nº 031/2022**

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 031/2022, do tipo menor preço por lote, com abertura no dia 06/06/2022, às 08h00, horário local, com a finalidade de "**Registrar preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento de alarmes 24 horas, incluindo instalação, montagem e fornecimento de materiais/equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**", sendo declarada vencedora do certame a empresa: **SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E MONITORAMENTO LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº **07.124.123/0002-64**, vencedora do lote (01), com valor total de R\$ 22.220,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais).

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de junho de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

**LEI Nº. 1.471, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

**ALTERA NOME DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Altera o nome da Rua L, que passa a denominar-se Rua Jocelino Barbosa.

**Art. 2º** Altera o nome da Rua J, que passa a denominar-se Rua Juraci Guadagnin.

**Art. 3º** Altera o nome da Rua C, que passa a denominar-se Rua Raul Zucatto.

**Art. 1º** Altera o nome da Avenida 1, que passa a denominar-se Avenida Edemar Fuhr.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LEI Nº. 1.470, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Museu Municipal, a ser instalado no interior do Centro Cultural Ricieri Mazutti passa a denominar-se Museu Municipal Walentin Wingenbach.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LEI Nº. 1.469, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Parque de Máquinas Municipal de Parque de Maquinas Sr. Anísio Bulhões Cirqueira.

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 6 de junho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**LEI Nº. 1.472, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

**ACRESCENTA AÇÕES AO PLANO PLURIANUAL, À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E À LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, POR EXCESSO DE ARRECADACÃO, ATÉ O LIMITE DE R\$ 1.800.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar ao Anexo II do Plano Plurianual, previsto na Lei nº 1.130, de 29 de outubro de 2021, as seguintes ações para o exercício financeiro vigente:

Descrição da Ação
Órgão: 05 – Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos
Unidade: 05.01 Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários
Função: 26 Transporte
Sub-função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 11 Infraestrutura em Transporte Rodoviário
Projeto: 1.080 Asfalto Estrada Municipal Linha Cabaçu
Exercício: 2022 R\$ 1.800.000,00
Valor Total: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Meta: Desenvolver ações que garantam a manutenção e conservação da malha viária do município garantindo deste modo o escoamento da produção agrícola.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 04.281.399/0001-87

### BIOGRAFIA ANÍSIO BULHÕES CIRQUEIRA

Filho de Erotildes Araújo Cirqueira (*in memoriam*) e Nicea Bulhões Cirqueira, nasceu em Itamaraju Bahia, em 08 do setembro de 1965. Era filho mais velho e gêmeo com Anisia Bulhões Cirqueira.

Casou-se com Ivaldete Gonçalves em 10 de janeiro de 1986 e teve 3 filhos: Leticia Gonçalves Cirqueira (*in memoriam*), Stepherson Gonçalves Cirqueira e Jessica Gonçalves Cirqueira.

Chegou em Rondônia em 1980, onde começou a trabalhar em uma oficina mecânica sem remuneração pois queria aprender.

Mudou-se para o Mato Grosso em 1990, instalando-se na cidade de Comodoro.

Em 2000, chegou em Campos de Júlio onde já fazia alguns trabalhos para a Prefeitura.

Foi nomeado para trabalhar como Mecânico de Máquinas e Veículos Pesados na Prefeitura de Campos de Júlio em 03/01/2006. Ai trabalhou até seu falecimento, em 14/01/2021, tendo sido homenageado pela Prefeitura, devido a dedicação e trabalho que prestou durante 15 anos ao Município.

Em toda sua vida foi espelho para muitos onde passou, mesmo com seu jeito sério de ser porém de grande coração e amigo companheiro.